



Secretaria Municipal de Administração



Registro de Preços n.º 05/2009

Processo n.º 5303/09

Pregão n.º 051/09 - SMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS

1º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com Sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, e a empresa **EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA-ME**, estabelecida à Rua Deputado Bernardes Neto, 304 – Centro – Paty do Alferes, doravante denominado FORNECEDORE, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão **051/2009 - SMA**, do tipo **menor preço por item**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para eventual **AQUISIÇÃO DE GÁS**, conforme relação de itens ganhos por fornecedor:

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega é de 03 (tres) dias após a solicitação da Secretaria requisitante.

3 – CONDIÇÕES GERAIS:

As condições ora estabelecidas retroagem a Ata de Registro de Preços do dia 11 de agosto de 2009.

Paty do Alferes, de novembro de 2009

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL**

**EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA-ME
CONTRATADA**